



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DNA FORENSE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de insumos para a realização de exames periciais de DNA na Superintendência de Polícia Técnico Científica, é fundamental para realização dos exames periciais em investigação de crimes de estupro, homicídios e identificação humana e de pessoas desaparecidas.

2. JUSTIFICATIVA

O material é para ser utilizado nos exames de DNA Forense do Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/SPTC. O mesmo é imprescindível para a continuidade de realização dos exames periciais de DNA de todo o Estado de Goiás. Informo ainda que os exames são imprescindíveis nas investigações dos crimes de homicídio, estupro, crimes de patrimônio e identificação humana de todo o Estado, atendendo requisições de perícias da Medicina Legal, Perícia de local de crime, Delegacias, Judiciário e Ministério Público. Além das investigações criminais, é responsável também pelo cadastramento genético de sentenciados (Lei 12.654/12) e busca de pessoas desaparecidas (Lei 13.812/19).

Adicionalmente, informo que o Estado de Goiás faz parte do Projeto "Fortalecimento da RIBPG" da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), o qual visa a ampliação dos Bancos de Perfis Genéticos do País, incluindo o da Superintendência de Polícia Técnico Científica de Goiás. Para continuidade do trabalho, os consumíveis acima são necessários. Sem os mesmos, pode haver interrupção total dos exames.

3. PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO

DISPUTA GERAL					
Item	DISCRIMINAÇÃO	Tipo	Qte	Valor unit.	Valor total
1	Microplacas ópticas com 96 Posições, meia saia, volume de 0,2mL, transparente, elevated rim. Fabricada em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas. Deve ser compatível com equipamento de extração Starlet-Hamilton, 7500, CPA200, ABI3500 da Lifetechnologies. Enviar amostra para teste para análise de compatibilidade com equipamentos.	unidade	375	R\$231,71	R\$86.891,25
2	Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 0,1 a 10 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiras devem ser da marca Gilson para compatibilidade com as pipetas Gilson, calibradas no Laboratório.	unidade	525	R\$304,17	R\$159.689,25
3	Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 20 a 200 microlitros, com barreira,	unidade	225	R\$344,67	R\$77.550,75

	esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiros devem ser da marca Gilson para compatibilidade com as pipetas Gilson, calibradas no Laboratório.				
TOTAL					R\$324.131,25
COTA RESERVADA PARA ME E EPP (25% DOS ITENS DA DISPUTA GERAL)					
Item	DISCRIMINAÇÃO	Tipo	Qte	Valor unit.	Valor total
1	Microplacas ópticas com 96 Posições, meia saia, volume de 0,2mL, transparente, elevated rim. Fabricada em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas. Deve ser compatível com equipamento de extração Starlet-Hamilton, 7500, CPA200, ABI3500 da Lifetechnologies. Enviar amostra para teste para análise de compatibilidade com equipamentos.	unidade	125	R\$231,71	R\$28.963,75
2	Racks contendo 96 ponteiros acondicionadas, para faixa de volume de 0,1 a 10 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiros devem ser da marca Gilson para compatibilidade com as pipetas Gilson, calibradas no Laboratório.	unidade	175	R\$304,17	R\$53.229,75
3	Racks contendo 96 ponteiros acondicionadas, para faixa de volume de 20 a 200 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiros devem ser da marca Gilson para compatibilidade com as pipetas Gilson, calibradas no Laboratório.	unidade	75	R\$344,67	R\$25.850,25
TOTAL					R\$108.043,75
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP					
Item	DISCRIMINAÇÃO	Tipo	Qte	Valor unit.	Valor total
1	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico, tamanho pequeno (P), em látex, com boa sensibilidade tátil, textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, isenta de talco, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa contendo 50 pares. Produto aprovado para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.	caixa	600	R\$92,97	R\$55.782,00
2	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico, tamanho médio (M), em látex, com boa sensibilidade tátil, textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, isenta de talco, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa contendo 50 pares. Produto aprovado para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.	caixa	600	R\$53,05	R\$31.830,00

3	Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico, tamanho grande (G), em látex, com boa sensibilidade tátil, textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, isenta de talco, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa contendo 50 pares. Produto aprovado para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.	caixa	600	R\$41,32	R\$24.792,00
4	Microtubos Tipo Eppendorf, transparente, com tampa chata. Capacidade para 0,2mL, em polipropileno, autoclaváveis, e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas. Compatível com PCR e qPCR. Embalagem com 1000 unidades.	embalagem com 1000 unidades	5	R\$165,00	R\$825,00
5	Microtubo Tipo Eppendorf, transparente, com tampa chata. Capacidade para 0,5/0,6 mL, em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas. Embalagem com 500 unidades.	Embalagem com 500 unidades	15	R\$268,56	R\$4.028,40
6	Microtubo Tipo Eppendorf. Volume 1,5mL, incolor, fabricado em resina grau médico, com corpo graduado e superfície para anotações, inclui tampa chata com suporte autoclavagem, temperatura até -90°C e centrifugação até 14.000XG. Certificados quanto a ausência de DNase, RNase, traços de metal e endotoxinas. Caixa com 500 unidades.	Caixa com 500 unidades	30	R\$76,08	R\$2.282,40
7	Microtubo Tipo Eppendorf. Volume 2,0mL, incolor, fabricado em resina grau médico, com corpo graduado e superfície para anotações, inclui tampa chata que suporta autoclavagem, temperatura até -90°C e centrifugação até 14.000XG. Certificados quanto a ausência de DNase, RNase, traços de metal e endotoxinas. Caixa com 500 unidades.	Caixa com 500 unidades.	30	R\$30,03	R\$900,90
8	Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 1 a 20 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiras devem ser da marca Gilson para compatibilidade com as pipetas Gilson, calibradas no Laboratório.	unidade	400	R\$98,55	R\$39.420,00
9	Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 10 a 100 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiras devem ser da marca Gilson para compatibilidade com as pipetas Gilson, calibradas no Laboratório.	unidade	300	R\$148,94	R\$44.682,00
10	Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 100 a 1000 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiras devem ser da marca Gilson para compatibilidade com as pipetas Gilson, calibradas no Laboratório.	unidade	200	R\$181,57	R\$36.314,00

11	Rolo Parafilm, com 10,2cm (4") largura x 38,1m (125ft) de comprimento, semi-transparente, inodoro, incolor, com ação aderente, resistente à água e próprio para a vedação de frascos e vidrarias.	unidade	10	R\$203,03	R\$2.030,30
12	Caixa de fibra de papelão, cor branca, utilizada para o armazenamento de microtubos de 1,5 mL e 2,0 mL, em condições de congelamento. Capacidade de no mínimo 80 microtubos.	unidade	50	R\$11,77	R\$588,50
13	Filme selador autoadesivo de alumínio para placas de PCR 96 poços (Aluminium Adhesive Film for PCR 96 well plate): Filme selador adesivo de alumínio para placas de 96 poços. Perfurável com ponteira da pipeta sem deixar material adesivo na ponteira, deve suportar temperatura -40º a 120º C; deve ser de fácil retirada da placa após PCR.	unidade	4000	R\$6,59	R\$26.360,00
TOTAL					R\$269.835,50
TOTAL GERAL					R\$702.010,50

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 CONTRATANTE

4.1.1 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

4.1.2 – Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficiente, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

4.2 CONTRATADA

4.2.1 – A vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo de Referência e atender com serviços de primeira qualidade;

4.2.2 – Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

4.2.3 – Aceitar nas mesmas condições estabelecidas no Termo de Referência, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da aquisição, desde que o pedido de acréscimo ou supressão ocorra em data anterior ao cumprimento integral desta e antes de efetuado o pagamento.

4.2.4 - Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das presentes especificações não poderão, jamais, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializado nos serviços em questão e, por conseguinte, deverá ser computado, no valor global da sua proposta todos os custos diretos e indiretos, de serviços, peças e insumos necessários à perfeita e completa consecução do objeto

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

A Empresa deve atender todas as especificações técnicas dos materiais, descritas neste Termo de Referência.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6. 1 - Os materiais serão recebidos em sua totalidade e fiscalizados pelos peritos responsáveis pelo Laboratório de Biologia e DNA e pela Comissão de Recebimento/SSP quanto à qualidade e a quantidade, não sendo aceito em desacordo com as características e exigências contidas e especificadas no edital.

6. 2 - O(s) material(is) em desacordo com as exigências especificadas deverá(ão) ser substituído(s)/adequado(s) imediatamente, logo após comunicado da SSP, sob pena de suspensão da fatura de pagamento à empresa vencedora e

demais sanções legais previstas.

- 6.3 - Os materiais deverão ser entregues, no Laboratório de DNA e Biologia da SPTC – situado na Avenida Atilio Correia Lima, nº 1.223, Setor Cidade Jardim – Goiânia/GO, prédio do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, 1º andar, em horário comercial.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 - A empresa CONTRATADA se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo de Referência e entregar os materiais, de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas.
- 7.2 - A CONTRATADA deverá assegurar a CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar refazer qualquer serviço e/ou fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para a CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização da CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.

8. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA:

O prazo para a entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho ou outro instrumento equivalente, no Laboratório de DNA e Biologia do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues – situado na Avenida Atilio Correia Lima, nº 1.223, Setor Cidade Jardim – Goiânia/GO. Pode ser entregue de segunda a sexta-feira, entre as 08:00 até as 17:00. Poderá ser solicitada extensão do prazo de entrega de todos os itens para mais 30 (trinta) dias, desde que autorizada pela Coordenação do Laboratório de Biologia e DNA Forense.

O material será conferido pela equipe de peritos criminais do Laboratório de Biologia e DNA Forense, caso o material não atenda as especificações solicitadas, o material poderá ser recusado.

9. VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total desta aquisição é de **R\$ 702.010,50 (setecentos e dois mil, dez reais e cinquenta centavos)**. O CONTRATANTE efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após o atesto da comissão de recebimento de materiais desta Secretaria na nota fiscal e/ou fatura.



Documento assinado eletronicamente por **LARYSSA SILVA DE ANDRADE BEZERRA, Perito (a) Criminal**, em 30/03/2022, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO, Superintendente**, em 04/04/2022, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028778634** e o código CRC **BFD44252**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA ANHANGUERA 7364, - Bairro AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74543-010 - (62)3201-1047.



Referência: Processo nº 202100016018241



SEI 000028778634

Criado por [99574667120](#), versão 5 por [99574667120](#) em 29/03/2022 17:17:57.